

28/11/2016 às 05h00

Concessão de Teresina será auditada pelo TCE do Piauí

🔑 Exclusivo para assinantes

👤 Para ler a matéria completa faça [seu login](#) ou [cadastre-se](#)

O maior projeto que chegou ao mercado privado de saneamento urbano nos últimos anos, a concessão de Teresina, virou alvo de denúncia e será auditado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Trata-se de licitação para conceder o serviço de água e esgoto da cidade, que se arrasta desde o início do ano, com investimentos previstos de R\$ 1,7 bilhão ao longo dos 30 anos de contrato.

Link: <http://www.valor.com.br/empresas/4788935/concessao-de-teresina-sera-auditada-pelo-tce-do-piaui>

(Matéria com conteúdo restrito a usuários)

TCE do Piauí fará auditoria em licitação do saneamento de Teresina

POR **BRUNO GÓES** 24/11/2016 14:15



Felipe Hanower | Agência O Globo

O Tribunal de Contas do Piauí formou uma comissão para fazer uma auditoria na licitação do saneamento de Teresina e analisar "possíveis irregularidades". A licitação prevê investimentos de R\$ 1,7 bilhão.

A decisão foi tomada após [denúncia do Grupo Águas do Brasil](#), que apresentou proposta de maior preço para ter a concessão do serviço, mas perdeu o certame para a Aegea Saneamento.

O Grupo Águas do Brasil perdeu a licitação porque teve nota técnica menor, mas contesta a avaliação dada.

Além da denúncia ao TCE, o grupo entrou com um mandado de segurança, que ainda não foi julgado, para paralisar o processo licitatório.

Link: <http://blogs.oglobo.globo.com/lauro-jardim/post/tce-do-piaui-fara-auditoria-em-licitacao-do-saneamento-de-teresina.html>

Terça-feira

Teresina, 29 de novembro de 2016



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS, VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.



(86) 98889-9588

• ANO XXX Número 10.956

• www.diariodopovo-pi.com.br

• Piauí: R\$ 2.50 - Outros Estados R\$ 4.00

■ SUBCONCESSÃO

FlippingBo

Licitação da água é transparente, diz governo

Em fase final de licitação do processo de subconcessão dos serviços da Agespisa em Teresina, a Comissão Especial de Licitação (CEL) da Superintendência de Parcerias e Concessões (Suparc) aguarda, conforme disposto em edital, o protocolo de recurso por parte das empresas licitantes que não foram contempladas. No final da última semana, mesmo sem protocolar nenhum recurso junto à CEL, uma das empresas candidatas entrou com um pedido de denúncia via Tribunal de Contas Estado (TCE-PI), alegando irregularidade no processo licitatório.

A concorrente, a Águas do Brasil, contesta o fato de a comissão não ter aceitado um atestado durante a licitação. A superintendência de Parcerias e Concessões reafirma a lisura do certame baseada nas medidas do edital de licitação. O TCE, que ainda não notificou a Suparc, vai avaliar os pontos da denúncia. Para a Suparc trata-se de um processo que corre tranquilamente

da forma que foi prevista pelo edital do certame.

"Num contexto geral, esse processo vem sendo publicizado e disponibilizado para conhecimento tanto dos órgãos de controle, quanto do judiciário, como do Ministério Público, a Câmara de Vereadores, Assembleia Legislativa e o próprio Tribunal de Contas. Não foi um processo elaborado a toque de caixa. Ele é fruto de estudos e não é um processo licitatório que acontece sem que a população, sem a sociedade ou os órgãos de controle tomem conhecimento sobre ele. Nós estamos à disposição de qualquer órgão de controle para que eles possam verificar o edital e a documentação", garante a superintendente Viviane Moura.

No último dia 24, a Fundação Getúlio Vargas (FGV), que assessora o governo Estadual no processo de escolha, divulgou a concessionária contemplada para a subconcessão. A Aegea Saneamento e Participações S/A foi a vencedora do processo para a zona urbana da capital.



VIVIANE MOURA, da Suparc: processo de licitação é transparente

Análise do TCE é normal e salutar, diz Viviane Moura

Sobre o envolvimento do TCE-PI no processo licitatório através da denúncia, a gestão da Suparc compreende como normal e salutar. "Entendemos como normal a atuação do TCE pois trata-se de um processo de grande vulto, de extrema importância para o Estado. Está dentro da competência do Tribunal de Contas, está dentro do que ele já exerce em relação a processos licitatórios, a auditoria sobre esses sistemas. Como fizemos o processo com extrema publicidade não vai ser agora que vamos impedir que os órgãos, assim como as licitantes, tenham conhecimento sobre todos os passos da licitação", garante a superintendente.

A análise das licitantes, sob regime de concessão comum, foi feita junto ao Núcleo de Apoio à Elaboração de Políticas Públicas (Naep) da FGV, que auxiliou o Governo do Piauí no estudo das propostas comerciais apresentadas, bem como na verificação das apurações das notas finais das empresas que concorriam à subconcessão. A superintendência de Parcerias e Concessões ainda afirma que o processo de discussão e licitação da subconcessão já dura quase dois anos, sendo feito sob vistoria técnica de fundações de referência.

"Todos os processos estão na superintendência (Suparc). A gente foi ao TCE, nos colocamos à disposição dos auditores. O Estado está aberto para prestar as informações necessárias. Quanto mais transparência no processo, mais legitimidade, mais credibilidade e segurança jurídica ele passa não só para a licitante mas para a população em geral", conclui Viviane.

FPM

Prefeituras piauienses receberão incremento de R\$ 1 milhão no Fundo de Participação

As prefeituras piauienses recebem amanhã o último repasse do mês de novembro do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Ao todo, o Fundo terá um incremento de mais de R\$ 1 milhão enviados aos municípios piauienses. Serão exatamente 1.052.486,36, que já vem computado os recursos da repatriação de ativos de brasileiros do exterior.

Em valores brutos, isto é, incluindo a retenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), o montante é de R\$ 58.902.231,08. Para cada um dos 162 municípios de coeficiente 0.6, será depositada a quantia de R\$ 158.563,07. Para a capital, Teresina, que possui o maior coeficiente de participação, a

quantia creditada será de R\$ 2.052.275,28.

Comparando somente o valor do terceiro decêndio do mesmo com o mesmo mês do ano anterior, 2015, os valores tiveram um incremento de 8,68% em termos nominais, ou seja, desconsiderados os efeitos da inflação. Quanto ao valor real dos repasses, levando em conta as consequências da inflação, o decêndio apre-

senta um pequeno crescimento de 1,76%.

Os recursos chegam a um mês do final dos mandatos de gestores, o que dará um fôlego nas finanças municipais diante da crise econômica e queda de repasses que estão vivenciando. A expectativa é de que os recursos sejam utilizados para honrar o pagamento dos salários de novembro e do 13º salário.

(Mayara Martins)

CERTIFICAÇÃO

Técnicos do TCE fazem visita ao município de Vila Nova e vê bons resultados dos recursos públicos

f Curtir

Compartilhar

0

Tweet

G+1

0

Compartilhar



O manual para quem quer vencer na vida



Na manhã da última quinta-feira, 24, técnicos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, visitaram a Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí para realizar a fiscalização das aplicações de recursos públicos da Prefeitura. Em decorrência da demora nas análises dos processos impressos, o Tribunal de Contas estabeleceu uma nova medida de fiscalização. O novo processo consiste nas visitas in loco, ou seja, a fiscalização ocorre dentro do próprio município.

Os mesmos foram recebidos pela 1ª dama Milena Leal, pelo secretário municipal de administração, Dorgivaldo, pelo secretário municipal de Finanças Raynere Abreu, além dos demais

responsáveis pelas prestações de contas, licitações e contratos do município, Daliete Luz, Erasmo Navez, Josefina Leal e o Dr. Amilton Leal.



Link: <http://180graus.com/vila-nova-do-piaui/tecnicos-do-tce-fazem-visita-ao-municipio-de-vila-nova-e-ve-bons-resultados-dos-recursos-publicos>

TCE acata pedido do prefeito eleito e bloqueia contas de Geminiano



Curtir

Compartilhar

10



Tweet



G+1

0



Compartilhar



Conheça como funciona o 180 por dentro



Município de Geminiano”.

O prefeito eleito de [Geminiano](#), Erculano Carvalho (PP), entrou com representação no Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) contra o atual prefeito Jader Borges (PSD). O progressista solicitou do órgão de controle o bloqueio das contas do município para evitar que a futura administração seja comprometida por desequilíbrios de ordem financeira.

No documento, Carvalho alega que “a irregularidade perpetrada pelo [atual](#) gestor consiste no atraso dos pagamentos dos salários dos servidores municipais, comissionados e terceirizados, o que demonstra, especialmente, uma administração temerária e lesiva ao [futuro](#) gestor do



<http://180graus.com/geminiano/tce-acata-pedido-do-prefeito-eleito-e-bloqueia-contas-de-geminiano>

Grupo Águas do Brasil diz que comissão usou critérios diferentes para o mesmo ponto em licitação

O caso foi parar no Tribunal de Contas do Estado

Por Rayanna Mousinho | 28 de Novembro de 2016, 17:03



Ao entrar com recurso contra o resultado que apontou a Aegea como ganhadora da subconcessão para exploração do serviço de esgotamento sanitário de Teresina, o grupo Águas do Brasil acusou a Comissão Especial de Licitação de ter utilizado dois critérios para avaliar o mesmo item. A denúncia foi protocolada no Tribunal de Contas do Estado (TCE).



Apesar de oferecer o maior preço, R\$ 181,5 milhões, para operar os serviços de saneamento em Teresina, R\$ 21,5 milhões a mais que o segundo maior valor, o Grupo Águas do Brasil ficou em segundo lugar na avaliação da Comissão Especial de Licitação.

Segundo a denúncia, o Edital para a subconcessão na Agespisa pedia a apresentação de um atestado técnico que comprove a experiência da licitante na gestão e controle de perdas em sistemas de abastecimento de água com nível de perda global de água igual ou menor a 25%.

De acordo com o edital, o critério seria avaliado por meio da apresentação de "atestado técnico". A Águas do Brasil, apresentou o relatório referente ao município de Petrópolis no Rio de Janeiro, onde opera. Mas a Comissão não o levou em conta preferindo as informações contidas no Serviço Nacional de Informações de Saneamento (SNIS), onde as perdas do referido município chegam a 32,01%.

A irregularidade, segundo o diretor João Luiz Siqueira Queiroz, teria acontecido nesse critério, já que para as demais, (Consórcio Poti e Aegea), a comissão utilizou apenas o atestado de perdas fornecidos pelas licitantes.

Pela mesma metodologia empregada pela Comissão, com base no SNIS, para chegar ao indicador a que chegou para Petrópolis (32,01%), a Comissão chegaria, respectivamente, aos indicadores de perda de 28,48% para o atestado de Campo Grande (Aegea) e 31,61% para o atestado de Santa Carmém. Todas com perdas superiores aos 25% pedidos no edital.

Para o diretor da Aguas do Brasil a comissão aplicou 'dois pesos e duas medidas' no critério de julgamento.

Veja abaixo o quadro comparativo

COMPROVAÇÃO – FONTE SNIS

Fonte: Site do SNIS – <http://app.cidades.gov.br/serieHistorica/opt/jasper/files/Agregado--2016-11-21--14-49-08.csv>

MINISTÉRIO DAS CIDADES / SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
 TEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO - SNIS
 Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos - 2014
 TABELA COMPLETA DE INDICADORES AGREGADOS
 Data de Geração: 03/02/2016 09:13
 PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL - Empresa Privada

MUNICÍPIOS				PRESTADOR DE SERVIÇOS				INFORMAÇÕES GERAIS	INDICADORES OPERACIONAIS
Código do município	Município	UF	Código da região	Nome do prestador de serviços	Sigla	Abrangência	Natureza jurídica do prestador de serviços	Tipo de serviço	Índice de perdas na distribuição
30390	Petrópolis	RJ	3	Águas do Imperador S/A	CAI	Local	Empresa privada	Água e Esgoto	32,01
00270	Campo Grande	MS	5	Águas Guariroba S/A	AG	Local	Empresa privada	Água e Esgoto	28,48
10724	Santa Carmem	MT	5	Águas de Santa Carmem Ltda	ASC	Local	Empresa privada	Água	31,61

Fonte: Site do SNIS - Ver indicador "I1049 - Índice de perdas na distribuição (percentual)" - <http://app.cidades.gov.br/serieHistorica/opt/jasper/files/Agregado-2016-11-21-14-44-06.csv>

Hipoteses

O Grupo aponta que caso o critério usado para a vencedora (segundo a Comissão) tivesse sido o mesmo usado para o Grupo Águas do Brasil, ela viraria imediatamente perdedora, pois teria nota 84, enquanto o Grupo Águas do Brasil alcançaria nota 91.

Se, ao contrário, fosse usado para o Grupo Águas do Brasil o critério adotado para a vencedora (segundo a Comissão), o Grupo Águas do Brasil ficaria com 99 pontos e a concorrente com 100; também nesse caso, o Grupo Águas do Brasil sairia vencedor por ter oferecido o maior preço.

Portanto se o critério fosse igual para todos, no julgamento dos atestados, o Grupo Águas do Brasil sairia vencedora, e o Estado receberia R\$ 21,5 milhões a mais.

Atestado de Santa Carmem

Outro ponto do processo que aponta a ausência de critério da comissão é a aceitação do atestado apresentado pela empresa concorrente sobre a cidade de Santa Carmem (apresentado pelo Aegea), que não é compatível com o objeto do edital. "

O documento apresenta experiência da empresa em uma cidade de 4 mil habitantes – que representa 0,5% da população de Teresina!", frisa João Luiz Queiroz, para encerrar: "a lei de licitações (Lei 8.666/93) exige compatibilidade entre os atestados e o objeto da licitação. O atestado de Santa Carmen, quando muito, demonstraria experiência para cuidar de um condomínio ou de um quarteirão, não de uma grande cidade.

Investigação

Uma equipe de auditores do Tribunal de Contas do Estado foi encarregada de analisar possíveis irregularidades no certame e já estabeleceu que o julgamento da licitação pode sofrer ajustes e correções em seus procedimentos, a fim de afastar possíveis ocorrências de prejuízos técnicos, financeiros e legais à administração.

A assessoria de imprensa do Governo do Estado informou por telefone que a presidente da Comissão de Licitação, Sylvania Carvalho não falaria sobre as denúncias. Procurada pela reportagem do **Portal AZ**, a superintendente de Parcerias e Concessões (Suparc), Viviane Moura não atendeu o telefone para comentar as denúncias.

Tribunal de Contas nega recurso ao ex-prefeito Amaro José

O ex-prefeito apresentou vasta documentação com o objetivo de sanar as falhas encontradas.

BÁRBARA RODRIGUES

28/11/2016 @ 12h09



Compartilhe no Facebook



Compartilhe no Twitter



Compartilhe no Google+



Enviar por E-mail



Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) julgou improcedente Recurso de Reconsideração ex-prefeito de Batalha, Amaro José de Freitas Melo, contra decisão que recomendou a reprovação das contas de governo e reprovou as contas de gestão referente ao exercício financeiro de 2012.

Entre as falhas encontradas estão a efetivação de despesas na função de governo Legislativa sem a devida cobertura orçamentária, descumprimento do limite de gastos com pessoal, irregularidades no Balanço Orçamentário, não registro da dívida da Agespisa, no valor de R\$ 1.086.562,66 milhão, elevado endividamento do município: fazendo um comparativo entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, verificou-se que houve um déficit no valor de R\$ 3.372.838,56 milhões, entre outras irregularidades.

Inconformado com a decisão, o ex-prefeito ingressou com recurso pedindo a aprovação das contas. Ele apresentou vasta documentação com o objetivo de sanar as falhas encontradas e afirmou que “o município de Batalha assim como muitos outros de pequeno porte, sempre foi carente de pessoal técnico capacitado para auxiliar o gestor municipal na árdua missão de administrar recursos públicos. No entanto, a prestação de contas do exercício financeiro de 2012 se deu de forma regular”.

O conselheiro e relator Aberlado Pio Vilanova afirmou na decisão que “a peça recursal não acrescenta qualquer novidade ao que já foi apreciado e decidido, bem como não traz qualquer documentação nova que venha modificar o entendimento já firmado, opinando pela manutenção das decisões. Tendo em vista que as argumentações trazidas pelo recorrente não são suficientes para sanar as falhas que ensejaram a emissão de parecer prévio pela reprovação das contas de governo e o julgamento de irregularidade das contas de gestão, conforme decisões anteriormente proferidas, entendo que as mesmas merecem ser mantidas na íntegra”.

Os conselheiros decidiram, no dia 10 de novembro, pelo improvimento do Recurso de Reconsideração. Participaram do julgamento os conselheiros Luciano Nunes Santos, Abelardo Pio Vilanova e Silva, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Kleber Dantas Eulálio, Jaylson Fabianh Lopes Campelo, Delano Carneiro da Cunha Câmara, Jackson Nobre Veras e Alisson Felipe de Araújo.

<http://www.gp1.com.br/noticias/tribunal-de-contas-nega-recurso-ao-ex-prefeito-amaro-jose-405081.html>